

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**



**BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
NATAL, 28 DE FEVEREIRO DE 2017.**

N° 459

SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03 a 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA	11 a 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	12

EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

SOLANGE TEIXEIRA AVELINO – MAT. - 621-1-SEMAD
Responsável pela Diagramação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOPORTARIA Nº. 062/2017-GS/SEMAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e Memorando nº. 01/2017-SALGC-DLGC/SEMAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora ARACELE SIMIÃO PEREIRA, matrícula nº. 00.703-0, GNS, Padrão B, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, referente ao exercício 2015/2016, concedida através da Portaria nº. 922/2016-GS/SEMAD, de 12 de Maio de 2016, publicada no 15 de Maio de 2016 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de Junho de 2016.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 061/2017-GS/SEMAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processo nº 51819/2016-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD	08.376-3	JOSE WALACE DA ROCHA PASCOAL	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 024/2017-GS/SEMAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processos nº 53578/2016-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Controladoria Geral do Município - CGM	63.342-9	LUCIENE PORTO DAS NEVES	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 059/2017-GS/SEMAD, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
000209/2017-31	LUIZ GONZAGA DA SILVA	101.045-6	2015/2016	13/02 a 14/03/2017
000209/2017-31	JOÃO BATISTA REGIS DE LIMA	147.830-0	2016/2017	01/02 a 02/03/2017
050857/2016-58	TAÍSE PESSOA DE MORAIS	161.337-1	2015/2016	09/01 a 07/02/2017
050894/2016-66	ROSE SILVA DE OLIVEIRA MENDONÇA	161.340-1	2015/2016	19/12 a 17/01/2017

053387/2016-84	SORAYA LOPES CARDOSO	107.616-3	2016/2017	01/12 a 30/12/2016
053387/2016-84	MARIA SÔNIA BEZERRA	109.047-6	2015/2016	01/12 a 30/12/2016
053387/2016-84	ELIETE MOREIRA DE VASCONCELOS	104.381-2	2016/2017	01/12 a 30/12/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de Dezembro de 2016.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 058/2017-GS/SEMAD, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, conforme quadro abaixo:

Processo nº	Nome	Matrícula	Exercício	Período
000061/2017-35	PAULO ALVES DA SILVA	04.969-7	2016/2017	01/03 a 30/03/2017
004591/2017-52	JOAQUIM PEDRO DOS SANTOS	09.052-2	2016/2017	06/03 a 04/04/2107
000545/2017-84	JAIDETE ELOI DE SOUZA	07.372-5	2015/2016	09/01 a 07/02/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 09 de Janeiro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 57/2017-GS/SEMAD, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 50052/2016-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SILVANIA LAURENTINO DANTAS	34.380-3	2015/2016	01.11 à 30.11.2016
SIMONE GOMES P. DO NASCIMENTO	35.534-8	2013/2014	01.11 à 30.11.2016
THAYANA JESSICA LOPES DA SILVA	72.078-8	2015/2016	01.11 à 30.11.2016
TIAGO MATIAS DO NASCIMENTO	72.067-5	2015/2016	01.11 à 30.11.2016
VICTOR DIRCEU S. N. DE ANDRADE	72.056-7	2015/2016	01.11 à 30.11.2016
VIVALDO LUCIANO DE ANDRADE	60.199-3	2015/2016	01.11 à 30.11.2016
WALÉRIA MARTINS FIRMINO	72.085-9	2015/2016	01.11 à 30.11.2016
WALESKA ARAÚJO DO NASCIMENTO	72.050-7	2015/2016	01.11 à 30.11.2016
WALLACE GLAUBER M. DA SILVA	46.099-1	2015/2016	01.11 à 30.11.2016
WILTON FERREIRA ALVES	34.617-9	2015/2016	01.11 à 30.11.2016
ZAIRA SANTIAGO DE LIMA	46.980-7	2015/2016	01.11 à 30.11.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2016.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 55/2017-GS/SEMAD, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 50052/2016-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MÁRCIA CRISTINA DE LIMA	46.092-3	2015/2016	01.11 à 30.11.2016
MÁRCIA FERREIRA DO NASCIMENTO	35.201-2	2015/2016	01.11 à 30.11.2016
MÁRCIA ROSIMAR FERREIRA BARROS	46.884-3	2015/2016	01.11 à 30.11.2016
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES	35.209-8	2015/2016	01.11 à 30.11.2016
MARIA DAS GRAÇAS PINTO	43.750-6	2015/2016	01.11 à 30.11.2016
MARIA DAS GRAÇAS PIO GONÇALVES	35.464-3	2014/2015	01.11 à 30.11.2016
MARIA DE FÁTIMA FERREIRA	21.083-8	2014/2015	01.11 à 30.11.2016
MARIA DE LOURDES COSTA FERNANDES	22.296-8	2013/2014	01.11 à 30.11.2016
MARIA DEUZA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	34.964-0	2014/2015	01.11 à 30.11.2016
MARIA DO SOCORRO GOMES DA CUNHA	13.502-0	2014/2015	01.11 à 30.11.2016
MARIA GESSINEIDE DA SILVA	35.479-1	2015/2016	01.11 à 30.11.2016
MARIA JOSÉ FELIX DE LIMA	35.215-2	2014/2015	01.11 à 30.11.2016
MARIA VITÓRIA ALVES DA SILVA	08.759-9	2014/2015	01.11 à 30.11.2016
MARILIA ANIELLE DA SILVA FABRÍCIO	72.064-1	2015/2016	01.11 à 30.11.2016
MIQUEIAS DE SOUZA MARTINS BEZERRA	72.051-2	2015/2016	01.11 à 30.11.2016
NEUZA MARIA OLIVEIRA DA CUNHA	32.165-6	2014/2015	01.11 à 30.11.2016
REGIA PATRÍCIA BEZERRA A. DE FARIAS	35.509-7	2015/2016	01.11 à 30.11.2016
REGINA LÚCIA C. DO MONTE NUNES SILVA	22.578-9	2013/2014	01.11 à 30.11.2016
REGINA LÚCIA MALAQUIAS	12.120-7	2015/2016	01.11 à 30.11.2016
RENATA CÂNDIDO DO NASCIMENTO	46.093-1	2015/2016	01.11 à 30.11.2016
RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO VARELA	35.219-5	2014/2015	01.11 à 30.11.2016
ROSENILDA DE OLIVEIRA RIBEIRO	34.488-5	2015/2016	01.11 à 30.11.2016
RUBESN MORONI SILVA DE MEDEIROS	72.049-8	2015/2016	01.11 à 30.11.2016
SEGUNDO MATEUS VIANA DA SILVA	72.054-1	2015/2016	01.11 à 30.11.2016
SELMA MARIA BARBOSA OLIVEIRA	14.267-1	2015/2016	01.11 à 30.11.2016
SERGIO FERREIRA SILVA	72.053-9	2015/2016	01.11 à 30.11.2016
SIDNEY LIMA DO NASCIMENTO	13.744-8	2015/2016	01.11 à 30.11.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2016.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 056/2017-GS/SEMAD, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 050046/2016-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA ALÚISA MARINHO	11.981-4	2015/2016	01/11 a 30/11/2016
MARIA DAS GRAÇAS SILVA	12.551-2	2013/2014	01/11 a 30/11/2016
MARIA DE LOURDES BEZERRA DA SILVA	14.702-8	2015/2016	01/11 a 30/11/2016
MARIA DE LOURDES DANTAS DE MELO	14.455-0	2015/2016	01/11 a 30/11/2016
MARIA JOSÉ FERNANDES CARLOS	48.121-1	2015/2016	01/11 a 30/11/2016

NATALIA CIBELE FRANÇA GOMES	72.068-1	2015/2016	01/11 a 30/11/2016
NEILDE MARIA GALVÃO DA SILVA	32.368-3	2014/2015	01/11 a 30/11/2016
PEDRO FERREIRA SOBRINHO	04.421-1	2013/2014	01/11 a 30/11/2016
SANDRA FÁTIMA CHAGAS CRISTIANO	46.776-6	2015/2016	01/11 a 30/11/2016
SEVERINO MARQUES DA SILVA	21.504-0	2013/2014	01/11 a 30/11/2016
SEVERINO RAMOS DE FREITAS	04.033-9	2015/2016	01/11 a 30/11/2016
TÂNIA MARIA DANTAS GOMES LINS	12.926-7	2015/2016	01/11 a 30/11/2016
WALKÍRIA SILVA DE ALMEIDA	44.855-9	2015/2016	01/11 a 30/11/2016
ZINGARA DE ARAÚJO LIMENZO	44.672-6	2012/2013	01/11 a 30/11/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de novembro de 2016.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 054/2017-GS/SEMAD, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 050046/2016-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADENILDA JANE ROSA DA SILVA	32.182-6	2015/2016	01/11 a 30/11/2016
ALEXANDRE BARROS DA SILVA	34.492-3	2015/2016	01/11 a 30/11/2016
ANA PAULA PEREIRA DAVID DE OLIVEIRA	72.123-7	2015/2016	01/11 a 30/11/2016
CLAUDIA DE LIMA BARBOSA	35.124-5	2015/2016	01/11 a 30/11/2016
EMILIA MARGARETH DE MELO SILVA	65.008-0	2014/2015	01/11 a 30/11/2016
FABIANO CARVALHO DO REGO	32.351-9	2014/2015	01/11 a 30/11/2016
FABÍOLA BARROS BATISTA XAVIER	10.142-7	2014/2015	01/11 a 30/11/2016
FLÁVIO VENÍCIO MARINHO PEREIRA	43.933-9	2015/2016	01/11 a 30/11/2016
FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	14.356-1	2015/2016	01/11 a 30/11/2016
GILBERTO LOPES DA COSTA	35.099-1	2015/2016	01/11 a 30/11/2016
GRACIMARA SANTOS DO NASCIMENTO	46.780-4	2015/2016	01/11 a 30/11/2016
JANINE REGINALDA GUIMARÃES VIEIRA	62.943-0	2015/2016	01/11 a 30/11/2016
JARLENE CORDEIRO DA SILVA	35.053-2	2015/2016	01/11 a 30/11/2016
JOSÉ RICARDO DOS SANTOS FERNANDES	19.630-4	2013/2014	01/11 a 30/11/2016
LAWRENCE NOBREGA GOMES	46.903-3	2015/2016	01/11 a 30/11/2016
LEDA CRISTINA SILVA	10.314-4	2014/2015	01/11 a 30/11/2016
LUIS MANOEL DA SILVA	08.462-0	2015/2016	01/11 a 30/11/2016
LUIZ VIEIRA DA SILVA FILHO	42.761-6	2014/2015	01/11 a 30/11/2016
MADALENA DE FRANÇA SILVESTRE	04.022-3	2015/2016	01/11 a 30/11/2016
MARCEL DANTAS DE SOUSA	47.815-6	2015/2016	01/11 a 30/11/2016
MARCÍLIO RIBEIRO BARACHO	34.346-3	2015/2016	01/11 a 30/11/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2016.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 053/2017-GS/SEMAD, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 50052/2016-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ENOCK MOISES DE MEDEIROS NÓBREGA	72.055-6	2015/2016	01.11 à 30.11.2017
EUCLIDES SALES AZEVEDO	14.775-3	2013/2014	01.11 à 30.11.2017
FRANCISCO CANINDE DA SILVA	45.875-9	2014/2015	01.11 à 30.11.2017
FRANKLEIDE MARIA DE MORAIS SILVA	06.744-0	2015/2016	01.11 à 30.11.2017
GABRIEL ALVES GOMES PINHEIRO	72.103-5	2015/2016	01.11 à 30.11.2017
GERSON ALEXANDRE ALVES	72.064-7	2015/2016	01.11 à 30.11.2017
GILDENE GOMES DA COSTA	35.297-7	2015/2016	01.11 à 30.11.2017
GILVANEIDE GOMES DE OLIVEIRA	47.081-3	2015/2016	01.11 à 30.11.2017
GLEIDE MARTINS CORTEZ	34.495-8	2015/2016	01.11 à 30.11.2017
GLEYDNA CRISTINA GOMES DA SILVA	60.061-0	2015/2016	01.11 à 30.11.2017
IONEIDE PIO GONÇALVES GUEDES	35.408-2	2015/2016	01.11 à 30.11.2017
IRENILDA SANTOS DE M. MOURA	60.054-7	2014/2015	01.11 à 30.11.2017
IVANILTON DOS SANTOS ROCHA	34.313-7	2015/2016	01.11 à 30.11.2017
JACQUES LENO SOUZA SILVA	34.479-6	2015/2016	01.11 à 30.11.2017
JARDEL FELIPE BERNARDO SOARES	72.050-4	2015/2016	01.11 à 30.11.2017
JORGE SOARES DE OLIVEIRA	14.197-6	2015/2016	01.11 à 30.11.2017
JOSÉ OSAIR FERREIRA DE AQUINO	34.394-3	2015/2016	01.11 à 30.11.2017
JOSEFA FRANCO DE OLIVEIRA	35.305-1	2014/2015	01.11 à 30.11.2017
JOSENILSON BEZERRA DA SILVA	34.331-5	2015/2016	01.11 à 30.11.2017
JOSIVAN CÂNDIDO DO NASCIMENTO	13.730-8	2014/2015	01.11 à 30.11.2017
JUDSON DIEGO DOS SANTOS SILVA	72.053-5	2015/2016	01.11 à 30.11.2017
LAERCIO ALVES DA SILVA	34.335-8	2015/2016	01.11 à 30.11.2017
LUCIA DE FATIMA DOS SANTOS	34.340-4	2015/2016	01.11 à 30.11.2017
LUCIANA NATERCIA DA SILVA	35.438-4	2015/2016	01.11 à 30.11.2017
LUCINEIDE DE ARAÚJO PEREIRA CASSIANO	20.120-1	2015/2016	01.11 à 30.11.2017
LUIS CARLOS DE FREITAS	35.671-9	2014/2015	01.11 à 30.11.2017
MANOEL PEREIRA DO NASCIMENTO	05.156-0	2015/2016	01.11 à 30.11.2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2016.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 052/2017-GS/ SEMAD, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 50052/2016-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ABILENE GREGÓRIO DE FIGUEREDO	35.337-0	2014/2015	01.11 à 30.11.2016
ADELMA DOS SANTOS	34.613-6	2015/2016	01.11 à 30.11.2016
AFRA MARIA BELO BARBOSA	35.173-3	2015/2016	01.11 à 30.11.2016
ALBA VIRGINIA LOPRES MAFRA	35.192-0	2015/2016	01.11 à 30.11.2016
ALDECI DA SILVA SORES	26.263-3	2015/2016	01.11 à 30.11.2016
ALEX QUEIROZ PEREIRA	72.050-3	2015/2016	01.11 à 30.11.2016
ARTHUR CICERO MORAIS PEIXOTO	72.053-7	2015/2016	01.11 à 30.11.2016
AVANEIDE MEDEIROS DE SOUZA	21.190-7	2014/2015	01.11 à 30.11.2016
BRUNO DA SILVA SANTOS	72.067-3	2015/2016	01.11 à 30.11.2016
CAMILA NICÁCIO DA SILVA	72.051-1	2015/2016	01.11 à 30.11.2016
CARLOS ANDRÉ DO NASCIMENTO SILVA	40.928-6	2015/2016	01.11 à 30.11.2016

CATIA FERNANDA DE SOUZA MEDEIROS	47.073-2	2015/2016	01.11 à 30.11.2016
CICERA RÊGO DE MEDEIROS	32.489-2	2015/2016	01.11 à 30.11.2016
CRISTIANE MARIA VARELA DA SILVA	06.834-9	2015/2016	01.11 à 30.11.2016
EDMILSA DA SILVA BORGES	34.594-6	2015/2016	01.11 à 30.11.2016
EDNAIDE RODRIGUES DOS SANTOS	35.384-1	2014/2015	01.11 à 30.11.2016
EDNALVA MARIANO DA SILVA	34.283-1	2015/2016	01.11 à 30.11.2016
ELIAS SANTOS DE OLIVEIRA	34.285-8	2015/2016	01.11 à 30.11.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2016.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 049/2017-GS/SEMAD, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 50352/2016-93

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 307/2016-GS/SEMAD, de 17 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 15 de março de 2016, referente ao Adicional de Tempo de Serviço da servidora MARIA DO CÉU DE BRITO MENDES, matrícula nº. 10.301-2, GNM, Padrão B, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ONDE SE LÊ: 35%

LEIA-SE: 30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 048/2017-GS/SEMAD, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 57951/2016-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANDRÉA CARLA MOUSINHO DE PAIVA	06.742-3	2015/2016	02.01 à 31.01.2017
CINTIA VALERIA P. AIRES DE OLIVEIRA	31.365-3	2015/2016	02.01 à 31.01.2017
JÁIZA MARIA FERNANDES NOBRE DINIZ	08.651-7	2016/2017	09.01 à 07.02.2017
MARIA DA CONCEIÇÃO LEMOS	05.735-5	2016/2017	02.01 à 31.01.2017
RODRIGO FAZOLO MARTINI	44.630-1	2016/2017	02.01 à 31.01.2017
TÁSIA REGINA ANTUNES MAIA DE MELO	08.467-1	2016/2017	09.01 à 07.02.2017
TIAGO GUSTAVO HILLER	61.870-5	2015/2016	02.01 à 31.01.2017
ZUINGLIO NASCIMENTO DE ARAÚJO	44.628-9	2015/2016	26.01 à 24.02.2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 044/2017-GS/SEMAD, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 050064/2016-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALFREDO BEZERRA DE MENEZES JÚNIOR, matrícula nº. 08.900-

1, Assessor Jurídico, AS1-1, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício de 2015/2016, no período de 04/10/2016 à 02/12/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de outubro de 2016.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 043/2017-GS/SEMAD, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 47005/2016-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ROGÉRIO DE OLIVEIRA BARBOSA	07.686-4	2015/2016	01/12/2016 à 30/12/2016 (1º Período)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 041/2017-GS/SEMAD, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 002378/2017-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALEXANDRE FREDERICO DA CÂMARA NUNES DO NASCIMENTO, matrícula nº. 00.492-8, Assessor Jurídico, AS1-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, conforme tabela abaixo:

EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
2012/2013 - 2º PERÍODO	16/01/2017 A 14/02/2017
2013/2014 - 1º PERÍODO	15/02/2017 A 16/03/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 16 de janeiro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 042/2017-GS/SEMAD, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
50754/2016-98	RENATA SÓFIA PINHO DE AQUINO ALVES	18.686-4	2015/2016	03/10/2016 à 02/11/2016 (2º período)
50754/2016-98	FÉLIX DE SOUZA OLIVEIRA	18.7017-1	2014/2015	03/10/2016 à 02/11/2016 (2º período)
50754/2016-98	AURIDAN TRINDADE DE OLIVEIRA	18.684-8	2015/2016	03/10/2016 à 02/11/2016 (2º período)
50754/2016-98	WANDERLEY FRANCO SAMPAIO	49.621-9	2014/2015	03/10/2016 à 02/12/2016 (1º e 2º período)
50754/2016-98	WAGNER OLIVEIRA SIMONETTI	05.591-3	2015/2016	01/10/2016 à 30.11.2017 (1º período)
50754/2016-98	EDMILSON JOVINO DE OLIVEIRA	10.081-1	2015/2016	03/10/2016 à 02/12/2016 (1º e 2º período)
50754/2016-98	LIANE MARIA SANTOS MACÊDO	39.484-0	2014/2015	07/11/2016 à 06/12/2016 (2º período)
55903/2016-13	MAURÍLIO LUCENA DE FREITAS	30.690-8	2014/2015	01/11/2016 à 30.11.2016 (2º período)
55903/2016-13	WAGNER MENDONÇA EBARA	61.106-9	2015/2016	01/11/2016 à 30.11.2016 (2º período)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 03 de outubro de 2016.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 040/2017-GS/SEMAD, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
52339/2016-79	TIAGO DO AMARAL ROCHA	14.9815-7	2015/2016	20/12/2016 à 17.02.2017 (1º e 2º períodos)
548/2017-18	LUCIANA SOARES ADORNO	161.765-2	2016/2017	01/03/2017 à 30.04.2017 (1º e 2º períodos)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 20 de dezembro de 2016.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 039/2017-GS/SEMAD, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº 57921/2016-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Procuradoria- Geral do Município - PGM, conforme quadro abaixo:

Processo nº	Nome	Matrícula	Exercício	Período
1482/2017-83	NERIVAL FERNANDES DE ARAÚJO	10.008-1	2015/2016	19/12/2016 à 16/02/2017 (1º e 2º períodos)
1482/2017-83	JORGE LUIZ DE ARAÚJO GALVÃO	08.232-5	2016/2017	06/02/2017 à 06/04/2017 (1º e 2º períodos)
1482/2017-83	HERBERT ALVES MARINHO	12.601-2	2016/2017	06.02/2017 à 06/04/2017 (1º e 2º períodos)
57921/2016-21	CELINA MARIA LINS LOBO	12.998-4	2015/2016	02/01/2017 à 02/03/2017 (1º e 2º períodos)
57921/2016-21	ZÉLIA CRISTIANE MACÊDO DELGADO	14.030-9	2015/2016	19/12/2016 à 16.02.2017 (1º e 2º períodos)
58184/2016-84	MARISE COSTA DE SOUZA DUARTE	13.001-0	2015/2016	02/01/2017 à 02/03/2017 (1º e 2º períodos)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 19 de dezembro de 2016.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 082/2017-GS/SEMAD, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 57230/2016-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Procuradoria Geral do Município - PGM, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
AUTA MARIA PEDROZA DE SOUZA	07.604-0	2016/2017	09.01 à 07.02.2017
CÁSSIA BULHÕES DE SOUZA	13.007-9	2016/2017	02.01 à 02.03.2017 (1º e 2º período)
FLÁVIO DE ALMEIDA OLIVEIRA	13.292-6	2016/2017	09.01 à 07.02.2017 (1º período)
FRANCISCO EDILVO NUNES LIMA FILHO	45.996-8	2016/2017	09.01 à 07.02.2017
HERIBERTO ESCOLASTICO B. JÚNIOR	05.618-9	2016/2017	02.01 à 02.03.2017 (1º e 2º período)
JOAQUIM DE SOUZA ROLIM JÚNIOR	60.813-1	2016/2017	02.01 à 02.03.2017 (1º e 2º período)
CRISTINA WANDERLEY FERNANDES	12.880-5	2016/2017	02.01 à 02.03.2017 (1º e 2º período)
THIAGO TAVARES QUEIROZ	64.537-0	2016/2017	09.01 à 07.02.2017 (1º período)
MARIA GORETTI TAVARES FERNANDES ALVES	15.096-7	2016/2017	02.01 à 02.03.2017 (1º e 2º período)
MARIA ROSILENE FEITOSA DE FIGUEIREDO	46.961-1	2015/2016	09.01 à 07.02.2017
REGINA CLAUDIA DE MELO	08.923-1	2016/2017	09.01 à 07.02.2017
SUZANA CECILIA CORTÊZ DE ARAÚJO	61.701-6	2016/2017	18.01 à 18.03.2017 (1º e 2º período)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 04 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Conceder, de acordo com o(s) parecer(es) constante(s) do(s) Laudo(s) Médico, da Junta Médica Município do Natal, ao(s) servidor(es), licença para tratamento de saúde, conforme discriminação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Licença Dias	Período Concedido
06.750-4	MARIA JOSE DA SILVA	G.N.M	90	28/12/2016 a 27/03/2017
08.001-2	MARIA DAS GRACAS NEVES BARROS	G.A.S.G.	90	31/12/2016 a 30/03/2017
09.467-6	JOSE LUIZ SOARES DA SILVA	G.N.M	45	23/01/2017 a 08/03/2017
09.643-1	FRANCISCO ALVES DA COSTA	G.A.S.G.	60	12/01/2017 a 12/03/2017
13.099-1	MARCELO JOSE PINHEIRO DA SILVA	G.A.S.G.	15	04/01/2017 a 18/01/2017
32.582-1	PATRICIA MATOS DE SOUZA SILVA	PROFESSOR N1	44	26/12/2016 a 07/02/2017
09.258-4	ZENAIDE CAMPOS FARIAS MESSIAS	PROFESSOR NE1	90	24/12/2016 a 23/03/2017
09.998-8	TANIA CABRAL PADILHA	PROFESSOR N1	90	02/01/2017 a 01/04/2017
10.048-0	IONE NASCIMENTO DA TRINDADE	PROFESSOR N1	90	25/12/2016 a 24/03/2017
10.182-6	MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA	PROFESSOR N2	90	02/01/2017 a 01/04/2017
11.199-6	ALZILEIA LUCIA DE ARAUJO	PROFESSOR N2	30	28/12/2016 a 26/01/2017
12.786-8	MARIA MARLY MOURA DA SILVA	PROFESSOR N2	30	11/01/2017 a 09/02/2017
16.918-8	ANA CLEZIA TEIXEIRA DE LIMA PAIVA	PROFESSOR N1	15	11/01/2017 a 25/01/2017
17.617-6	LILIA DE JESUS MOREIRA	PROFESSOR N1	60	30/12/2016 a 27/02/2017
30.925-7	ANA CLEZIA TEIXEIRA DE LIMA PAIVA	PROFESSOR N1	15	11/01/2017 a 25/01/2017
31.311-4	FRANCISCA MARIA DA ROCHA	PROFESSOR N1	365	29/12/2016 a 28/12/2017
31.381-5	ADRIANA CRISTINA DA SILVA PATRICIO	PROFESSOR N2	120	26/12/2016 a 24/04/2017
32.655-1	SILIANA RAVINA ROCHA AJALA DA SILVA	PROFESSOR N2	5	09/01/2017 a 13/01/2017
42.208-8	KACIANNI DE SOUSA FERREIRA	PROFESSOR N2	30	25/12/2016 a 23/01/2017
44.020-5	ALZILEIA LUCIA DE ARAUJO	PROFESSOR N2	30	28/12/2016 a 26/01/2017
46.687-5	SILIANA RAVINA ROCHA AJALA DA SILVA	PROFESSOR N2	5	09/01/2017 a 13/01/2017
48.192-1	RAFAELA BEATRIZ FERREIRA ALVES	PROFESSOR N1	60	31/12/2016 a 28/02/2017
48.202-1	VALERIA CARLA VIEIRA GOMES	PROFESSOR N2	60	04/01/2017 a 04/03/2017
49.010-5	KARLA KAINARA MIRANDA DE SOUZA	PROFESSOR N1	60	19/01/2017 a 19/03/2017
62.609-1	ROBERTA SOBREIRA	PROFESSOR N1	90	12/01/2017 a 11/04/2017
41.603-7	RITA MARIA CAVALCANTI	PROFESSOR N2	90	10/01/2017 a 09/04/2017
45.337-4	MARIA DE LOURDES DA TRINDADE DUARTE SOUZA	PROFESSOR N2	60	17/01/2017 a 17/03/2017
46.194-6	KALIPSA DUARTE DE MATOS	EDUCADOR INFANTIL	365	16/01/2017 a 15/01/2018
47.624-2	JULIANA DA SILVA MIRANDA	EDUCADOR INFANTIL	120	26/12/2016 a 24/04/2017
47.966-7	ZENAIDE CAMPOS FARIAS MESSIAS	EDUCADOR INFANTIL	90	24/12/2016 a 23/03/2017
63.168-0	AURICELIA AGOSTINHO DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	5	26/12/2016 a 30/12/2016
63.349-6	ESTER MARIA DA CRUZ SILVA	EDUCADOR INFANTIL	4	23/12/2016 a 26/12/2016
63.506-5	MARIA DE FATIMA DE FREITAS FERREIRA	EDUCADOR INFANTIL	180	28/12/2016 a 25/06/2017

JUSTINA IVA DE ARAÚJO SILVA

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA**PORTARIA Nº 006/2017-GS/SEMOV, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Atribuir ao servidor Carlos Frederico Batista Queiroz da Silva, mat. Nº 71.773-8, Secretário Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura, 1,5 (uma) diária e (meia) no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 900,00 (novecentos reais) para fazer face às despesas decorrentes de sua viagem à Cidade de Brasília/DF, no dia 21/02/2017, VOO NAT/BSB LATAM JJ 3389 (5:38/8:20) com retorno previsto para o dia 22/02/2017, VOO BSB/NAT LATAM JJ 3342 (20:15/22:55), objetivando visita ao Ministério das Cidades, Integração Nacional e Presidência da República, acompanhando o Exmo. Sr. Prefeito Carlos Eduardo Nunes

Alves, para tratar de assunto de interesse do Município de Natal, objetivando a liberação de convênios e outros projetos.

SUELLEN MONIQUE MEDEIROS DE CARVALHO

Chefe de Gabinete da SEMOV

PORTARIA Nº 008/2017-GS/SEMOV, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Atribuir a arquiteta urbanista Teresa Cristina Vieira Pires, mat. Nº 04.611-6, 1,5 (uma) diária e (meia) no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 900,00 (novecentos reais) para fazer face às despesas decorrentes de sua viagem à Cidade de Brasília/DF, no dia 21/02/2017, VOO NAT/BSB LATAM JJ 3389 (5:38/8:20) com retorno previsto para o dia 22/02/2017, VOO BSB/NAT LATAM JJ 3342 (20:15/22:55), objetivando visita ao Ministério das Cidades, Integração Nacional e Presidência da República, acompanhando o Exmo. Sr. Prefeito Carlos Eduardo Nunes Alves, para tratar de assunto de interesse do Município de Natal, objetivando a liberação de convênios e outros projetos.

CARLOS FREDERICO QUEIROZ BATISTA DA SILVA

Secretário da SEMOV

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SEMUL

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: 28 A 29 DE NOVEMBRO/2016

Data	Nº da Portaria		Beneficiário	Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. Unit.	Vr. ADA	Valor Total
25/11/2016	05/2016	-	Lucineide de Mendonça Freire	I	V	2	250,00	200,00	700,00
25/11/2016	05/2016	-	Eliana Figueira Fernandes	I	V	2	250,00	200,00	700,00
TOTAL									1.400,00

MARIA APARECIDA DE FRANÇA GOMES

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres/SEMUL

BOM NA INTERNET

Acesse:

[www.natal.rn.gov.br/
portal do servidor](http://www.natal.rn.gov.br/portal-do-servidor)